



**EDITAL Nº 003/ CÂMPUS ANÁPOLIS/ IFG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no **Câmpus Anápolis** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

**1. DO OBJETO**

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **12 (doze) vagas** de bolsas de monitorias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no primeiro semestre letivo de 2019, conforme disposto no quadro seguinte:

<b>Câmpus/ DAA</b>	<b>Disciplina e nível de ensino</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Curso do candidato à monitoria</b>	<b>Curso(s) a serem atendidos</b>	<b>Professor Responsável</b>
<b>Anápolis/ DAA</b>	Cálculo I/ Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade / Ciência da Computação / Licenciatura em Química	Engenharia Civil da Mobilidade / Ciência da Computação / Licenciatura em Química	Maria de Oliveira Vaz dos Santos
	Geometria Analítica / Fundamentos Matemáticos/ Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade / Ciência da Computação	Engenharia Civil da Mobilidade / Ciência da Computação	Fabiana Pimenta de Souza
	Desenho Técnico I / Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Jorge Antônio de Oliveira Junior
	Resistência dos Materiais I / Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Paulo Henrique Menezes Silva
	Laboratório de Programação / Superior	1	Ciência da Computação	Ciência da Computação	Rovilson Mezencio



Química Geral Experimental/ Superior	1	Licenciatura em Química	Licenciatura em Química	Luciane Dias Pereira
Teoria Política I / Superior	1	Licenciatura em Ciências Sociais	Licenciatura em Ciências Sociais	Danilo José Dalio
Matemática I / Médio	1	Cursos Técnicos Integrados EJA	Cursos Técnicos Integrados / EJA	Ronan Santana dos Santos
Matemática I / Médio	1	Cursos Técnicos Integrados	Cursos Técnicos Integrados / EJA	Éder Silva de Brito
Introdução a Informática / Médio	1	Cursos Técnicos Integrados	Cursos Técnicos Integrados / EJA	Rovilson Mezencio
Física I / Médio	1	Cursos Técnicos Integrados	Cursos Técnicos Integrados / EJA	Sérgio Silva Filgueira
Química II / Médio	1	Cursos Técnicos Integrados	Cursos Técnicos Integrados / EJA	Lucas Hoffmann Gregghi Kalinke

1.2. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de **abril a julho de 2018**, considerando a data de término do primeiro semestre letivo de 2019 do Câmpus.

1.3. As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõe o nível para o qual o estudante foi selecionado.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente, que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

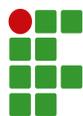
## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários



definidos pelo Departamento das Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requeira o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;

2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **07 a 15 de março de 2019**, nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.

3.2. **O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus**, conforme anexo I - Ficha de Inscrição.

3.3. Os processos deverão ser endereçados ao Departamento das Áreas Acadêmicas, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.

4.1.2 A entrevista terá a pontuação de 5 a 10;

4.1.2.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/práticos da disciplina em que se pretende atuar e capacidade de comunicação.

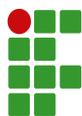
4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores, sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil;

b) A maior nota na disciplina pleiteada, verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;



c) O candidato de maior idade.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL**

- 5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo de suas atividades acadêmicas no curso;
- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor, assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria;
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal;
- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista, identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV-Ficha Avaliação Desempenho;
- 5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

- 6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II-Plano de Trabalho de Monitoria;
- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- 6.4. Atender e auxiliar outros estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa, com antecedência mínima de dez dias.

**Parágrafo único.** O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

## **7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO**

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.



7.2. Ter disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento das Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. Comparecer, quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus, para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI-Termo de Compromisso.

7.4. Apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Nome do banco, agência e conta corrente para depósito da bolsa;
- c) Comprovante de residência, com o CEP.

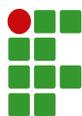
## **8. DO PAGAMENTO DA MONITORIA**

8.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-ão 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, elas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

8.2. O Departamento das Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Gerência/Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada, conforme anexo VII-Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

## **9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

	<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	<b>07 a 15/03/2019</b>
2	Aplicação das entrevistas	<b>18 a 21/03/2019</b>
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento das Áreas Acadêmicas.	<b>22/03/2019</b>
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento das Áreas Acadêmicas.	<b>25/03/2019</b>
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus.	<b>26/03/2019</b>
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento das Áreas Acadêmicas.	<b>27/03/2019</b>
7	Início das atividades do programa de monitoria	<b>01/04/2019</b>
8	Término das atividades do programa de monitoria	<b>05/07/2019</b>



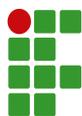
## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.
- 10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Acadêmica do Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a esta for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 10.5. O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- 10.7. Para os casos em que o estudante já tenha atuado por dois semestres letivos consecutivos, ele poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- 10.8. A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.
- 10.9. O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus.

Anápolis, 28 de fevereiro de 2019.

**Elza Gabriela Godinho Miranda**  
Diretora-Geral  
Portaria nº 2.808, DOU 20/12/17

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Portaria nº 1758 de 12/09/2017



**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA**

**I – DADOS DA MONITORIA**

<b>EDITAL</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>ORIENTADOR/A</b>	
<b>CÂMPUS DEPARTAMENTO</b>	

**II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE**

<b>NOME</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	
<b>CURSO</b>	
<b>PERIODO DO CURSO</b>	
<b>NOTA NA DISCIPLINA</b>	

**III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE**

<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>TELEFONES</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>CONTA BANCÁRIA</b>	

**OBSERVAÇÃO:**

**Documentos a serem anexados no processo:** cópia legível e atualizada do histórico escolar e cópia da carteira de identidade

**Assinatura do estudante** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

## Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

### 1. DADOS DO DOCENTE

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento_ Câmpus:	

### 2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento_ Câmpus:	

### 3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
3.2 – Dados Quantitativos			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

### 4. DADOS DA MONITORIA

4.1 – Atendimento da Monitoria						
1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana)						
2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado


**OBSERVAÇÕES:**

Entregar a versão final ao responsável no Departamento das Áreas Acadêmicas pela monitoria, que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do Monitor:**

---

**Assinatura do Orientador:**

---



### Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

<b>NOME</b>	
<b>NOME DO ORIENTADOR</b>	
<b>PERÍODO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>CÂMPUS/DEPARTAMENTO</b>	

#### II – QUESTIONÁRIO

<b>QUESTÃO</b>	<b>RESPOSTA</b>
1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1. Descreva quais atividades.	
2. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
7. Quais os tópicos da matéria em que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
8.1. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**CÂMPUS ANAPOLIS**

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



**Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA**

**I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

<b>NOME</b>	
<b>NOME DO ORIENTADOR</b>	
<b>PERÍODO DE ATENDIMENTO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>CÂMPUS/DEPARTAMENTO</b>	

**II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA**

**Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:**

1- Não Suficiente    2- Regular    3 - Bom    4 - Ótimo    5 – Excelente

<b>PARÂMETROS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEITO</b>
<b>CONHECIMENTO</b>	Conhecimento demonstrado.	
<b>CRIATIVIDADE</b>	Apresentação de ideias inovadoras.	
<b>INICIATIVA</b>	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
<b>COOPERAÇÃO</b>	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
<b>INTERESSE</b>	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
<b>ASSIDUIDADE</b>	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
<b>PONTUALIDADE</b>	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
<b>RESPONSABILIDADE</b>	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
<b>FLUÊNCIA VERBAL</b>	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
<b>RELACIONAMENTO</b>	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
<b>ZELO</b>	Cuidado na utilização dos materiais e equipamentos da Instituição.	
<b>POSTURA</b>	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
<b>DEDICAÇÃO</b>	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
<b>AVALIAÇÃO FINAL</b>		

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do Orientador da Monitoria

**Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA**

**I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

**II – QUESTIONÁRIO**

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1. Descreva três atividades.	
2. Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( ) Quinta ( ) Sexta ( ) Sábado ( )
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim ( ) Não ( )
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim ( ) Não ( )
7. Cite três tópicos da matéria em que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria	

Observação :

**Assinatura do Monitor:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Orientador:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_



**Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF N°: \_\_\_\_\_, D.I. \_\_\_\_\_,  
End.Residencial: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrito e selecionado  
pelo Edital N° \_\_\_\_\_ Processo Seletivo de Monitores da disciplina  
\_\_\_\_\_ do Câmpus \_\_\_\_\_  
COMPROMETO-ME, no período de vigência da bolsa de \_\_\_\_\_, a  
cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades  
designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

E- mail: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**Anexo VII – PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA**

**MÊS DE REFERÊNCIA:**

**VALOR DA BOLSA:**

Nº	NOME	CPF	BANCO	AG.	CONTA	DISCIPLINA	RESPONSÁVEL	IINÍCIO	TÉRMINO	VALOR
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										

\_\_\_\_\_  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS

\_\_\_\_\_  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS